



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº643/18

Data 27.09.2018

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
753-6/1	Luana Cristina Reffatti	Agente Administrativo	13/09/2018	22/09/2018	10
389-1/1	Roberta Fabiane Bonamigo	Professor	03/09/2018	02/10/2018	30
2673-5/1	Soeli de Quadros	Aux. de Serv. Gerais	11/09/2018	10/10/2018	30
23923-2/1	Karine Skorupa	Assis. Administrativo	17/09/2018	06/10/2018	20
23756-6/1	Wolnei Antonio Savaris	Médico	24/09/2018	03/10/2018	10
2668-9/1	João Maria C. de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	10/09/2018	09/10/2018	30

publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

em 27 de Setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

27 - Setembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 233
Edição 1601

Ass. Responsável